PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Trabalho
e Desenvolvimento Social

DESPACHO SECRETARIAL nº 032/2016

Referente ao protocolado nº 13.752.556-9.

1. Com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 037/2016-GFS/SEDS (fl. 419) e na Informação nº 082/2016 da DG/SEDS (fl. 421), **reconheço o dever de pagar,** à empresa UP Ideias Comunicação e Eventos EIRELLI - ME e, autorizo a realização da despesa no valor de R$ 242.364,19 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), referente à realização da Conferência Estadual de Política para Mulheres do Paraná, no exercício de 2015.

2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.

3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social